Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2019.

RELATÓRIO

Trata-se de análise para avaliar a viabilidade do prosseguimento do presente projeto de lei Municipal nº. 47/2019, de autoria do vereador Joceir Cabral de Melo, que INSTITUI O PROGRAMA DE" INCENTIVO AO JOGO DE XADREZ" NA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

PARECER

O projeto de Lei chegou nesta comissão no dia 17 de setembro de 2019. Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade da COFINOR para opinamento.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, pois merece o parecer favorável desta Comissão.

VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo,** sem prejuízo das formalidades de estilo e da observância devida da legislação pertinente**.**

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi
Vereador Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Vereador Membro da COFINOR

Assinado digitalmente por LENILDO HENRIQUES:00084031719
Data: 11/10/2019 15:23:41

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749
Data: 10/10/2019 15:33:40

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701
Data: 18/09/2019 13:58:19

Identificador: 310039008100300081003A0054005200410 Conferência em http://www.3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade/